

Rio Verde – Estado de Goiás, 22 de dezembro de 2022.

**O PRESIDENTE DO CLUBE
CAMPESTRE DE RIO VERDE – GO,
SENHOR DJAN GOULART MORAIS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ESTATUTÁRIAS
CONSIDERA E RESOLVE:**

Considerando que estaremos realizando no dia 31 de dezembro de 2022, o evento REVEILLON 2023.

Considerando a necessidade de usar alguns departamentos para decorações e montagem de Buffet, necessários para montagem do evento.

Considerando também risco de acidentes devido madeiramentos, montagem de componentes elétricos e outros que tragam risco as nossas crianças e adultos de modo geral.

Resolve:

I – Interditar a quadra de futsal a partir do dia 24/12 para armazenar as madeiras.

II – No dia 26/12 começo da montagem em madeira de painéis, montagem de hall de entrada em frente ao Campestre nelore bar.

III – Interditar no dia 31/12 a Área das piscinas, Campestre nelore Bar, Piano's Bar, Salão de Jogos, Quadra futsal e banheiros.

IV – Encerando de todas as atividades do clube as 18h no dia 31/12, mantendo somente as atividades relacionadas ao evento Reveillon 2023.

Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.


DJAN GOULART MORAIS

Presidente do Clube Campestre de Rio Verde